

PORTARIA Nº 050/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 02/98 do Conselho Metropolitanos de Transportes Urbanos – CMTU, foi aprovada a implantação do Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica – SABE.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas do SABE, foram repassadas as operadoras através da Portaria nº 047/98.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a escolha dos equipamentos e a elaboração dos programas que operacionalizarão o SABE.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer cronograma de implantação do SABE no menor prazo possível.

CONSIDERANDO que a gestão do SABE é responsabilidade da EMTU/Recife.

RESOLVE:

I – Determinar que o Grupo de Trabalho criado através da Portaria 356/95, composto pelos Tecnicos Eduardo José Pereira da Costa, Francisco Montelro de Queiroz, José Aluisio Pereira de Figueiredo, Gutemberg Ferrão Castelo Branco e Lucia Guimarães Recena na condição de Coordenadora, ficará responsável pelo acompanhamento e supervisão das etapas que compõem a implantação do SABE.

II – Estabelecer que os trabalhos efetuados pelo Grupo acima mencionado terão seus resultados submetidos à aprovação da Direção da EMTU/Recife.

III- determinar que esta portaria entra em vigor nesta data.

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de Maio de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO